

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 23 de fevereiro de 2024 às 08h11
Seleção de Notícias

Exame.com | BR

Marco regulatório | INPI

Como registrar uma marca no INPI? Passo a passo para produto ou serviço 3
BRASIL

Portal iG | BR

Desenho Industrial

Maria Isabel Montañés: UNIQLO x SHEIN, houve violação de patente? 6

Diário de Pernambuco | PE

Marco regulatório | INPI

Destaque em registros de patentes de invenção no Brasil 7
DA REDAÇÃO

Agência Câmara | BR

Pirataria

Para especialista, não haverá tempo hábil para regular uso da inteligência artificial para próximas eleições - Notícias 8
NOTÍCIAS | FAVOR

Metrópoles Online | DF

Patentes

Farmacêuticas indianas correm para criar versões de Ozempic e Wegovy 10
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Como registrar uma marca no INPI? Passo a passo para produto ou serviço

BRASIL



é essencial para proteger a propriedade intelectual e evitar conflitos legais tanto de um produto, como de um serviço. O processo exige atenção aos detalhes e conformidade com os requisitos específicos, desde a verificação do nome até o acompanhamento do pedido.

Entender o processo é crucial, pois requer compreensão das nuances legais e procedimentos específicos. A orientação de profissionais pode facilitar o processo, garantindo conformidade e sucesso no registro da marca.

Neste texto, vamos te mostrar como solicitar o registro da sua marca, quem pode fazer o pedido e quanto você gastará no processo.

O que é o registro de marca?

O registro de marca é a forma que o empresário/criador da empresa/marca/produto, pode se resguardar sob sua propriedade intelectual, no caso, contra novas marcas que venham a surgir e que obtenham o mesmo nome que a primeira homologada.

Mas uma informação importante no processo: mesmo registradas, as marcas não conseguem o ter posse da propriedade intelectual no ato, mas sim um do-

cumento indicando a data de quando a solicitação entrou no sistema.

Este documento chama-se "pedido de registro de marca", que tem validade de até 10 anos, estes, renováveis.

O pedido de registro de marca pode ser feito por pessoa física ou jurídica e a área de atividade da empresa/marca/nome deve ser especificado diante do que o serviço pede.

Como solicitar um registro de marca?

Bom, para que você solicite o registro da marca, primeiro é necessário que você confira se não há outro pedido de registro com as mesmas características, para isso, siga o passo a passo abaixo:

Acesse o site do [INPI](#) e vá para a seção de Serviços. Depois, clique em marcas;

Clique em "" para obter informações detalhadas sobre registro de marca;

Na página seguinte, clique em "Busca";

Se usar o Google Chrome, siga as instruções de segurança, se necessário;

Na próxima tela, clique em "Continuar";

Clique no ícone de marcas para iniciar a pesquisa;

Escolha pesquisar pelo nome da marca ou pelo titular do registro.

Caso queira pesquisar pelo nome do titular, esse é o caminho:

Continuação: Como registrar uma marca no INPI? Passo a passo para produto ou serviço

Insira o nome da pessoa/empresa ou CNPJ.

Clique em "Pesquisar".

Visualize os resultados, caso existam.

Agora que você já verificou se o nome está disponível, basta seguir este outro passo a passo para fazer o requerimento de registro da marca no **INPI**:

Identifique o campo de atuação da sua marca

Reconheça a área de mercado na qual sua marca irá atuar, como varejo, hotelaria, hospitais, entre outros setores.

Escolha a representação da sua marca

Determine como sua marca será visualmente retratada, podendo ser por meio de elementos nominativos, figurativos, combinados ou tridimensionais.

Defina a classificação do seu empreendimento

Estabeleça a categoria da sua marca, podendo ser relacionada a produtos, serviços, certificações ou coletividades.

Envie o pedido ao **INPI**

Realize o cadastro no site do **INPI** e preencha os formulários necessários, providenciando a documentação que comprove a atividade relacionada à marca.

Verifique os encargos financeiros

Confira e aguarde a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), que contém as taxas aplicáveis no momento da solicitação do registro.

Monitore o progresso

Acompanhe regularmente o status do seu pedido de registro de marca por meio da Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI), onde são divulgadas as atualizações semanalmente.

Atenda ao exame formal

Observe e responda às solicitações do **INPI** durante o processo de exame formal do seu pedido, fornecendo a documentação solicitada para comprovação da atividade.

Cumpra os prazos para contestação

Caso haja objeções de terceiros, responda dentro do prazo estabelecido, e apresente contestação quando necessário.

Aguarde a decisão definitiva

Após as análises e processos de contestação, aguarde a decisão final do **INPI** quanto à aprovação do registro da sua marca.

Efetue o pagamento da taxa de proteção

Se o pedido for deferido, efetue o pagamento da taxa de proteção da marca pelos próximos 10 anos, bem como da emissão do certificado correspondente.

Quem pode solicitar registro de marca de produto ou serviço?

Basicamente qualquer pessoa pode solicitar um registro de marca. Essa solicitação pode ser feita tanto por pessoa física, como também jurídica, ou até por um procurador representante da empresa ou cidadão.

Você pode dar entrada por conta própria ou recorrer a um contador, este que precisará da procuração citada acima.

Mas também há restrições, por exemplo, respeitar a regra de não registrar marcas que descrevam o pró-

Continuação: Como registrar uma marca no INPI? Passo a passo para produto ou serviço

prio produto ou serviço ou se relacionem com ele, como por exemplo uma marca de sal chamada "Sal a gosto".

Qual o valor para registrar uma marca?

Para registrar a sua marca você precisará pagar duas taxas, claro, se for fazer o processo todo sozinho.

Primeiramente é necessário que você faça o pedido de registro, que custará R\$142,00 para pessoas fí-

sicas, ME, e EPP ou de R\$355,00 para outros tipos de empresa.

Caso você precise do auxílio de um contador ou profissional especializado em registro de marca, haverá taxas extras, esteja atento na hora de escolher qual o melhor caminho e profissionais de confiança para dar seguimento ao seu processo.

Maria Isabel Montañés: UNIQLO x SHEIN, houve violação de patente?



UNIQLO vs SHEIN: Houve **violação** de patente?

Recentemente, o jornal Estadão publicou matéria informando que a empresa Uniqlo está processando judicialmente a empresa Shein por **pirataria** da sua bolsa reconhecida como Mary Poppins, por uma de qualidade inferior, sentindo-se lesada por tal.

Vamos analisar a questão somente pelo ângulo da Propriedade Industrial, pois, sem acesso aos autos, não temos condições de analisar com acuidade necessária o todo das alegações da Uniqlo.

Por se tratar de bolsa fabricada a nível industrial, não podemos classificar este produto como **direito** autoral e sim como **patente**, tendo em vista que, o **direito** autoral se presta para a proteção das criações artísticas sem grande volume de venda, ou seja, única.

No caso informado pelo jornal, o produto é fabricado em alta escala industrial, logo, trata-se, sem dúvida, de patente de **desenho** industrial. Este tipo de patente protege apenas a estética, a forma do produto, sendo a proteção de 15 anos.

Olhando o produto a olho nu, não conseguimos detectar qualquer novidade exclusiva pela bolsa Mary Poppins da Uniqlo.

Shein foi acusada de **pirataria**

Temos duas possibilidades: 1- que a patente de **desenho** industrial ainda está em vigência - não acreditamos que esta hipótese esteja correta, pois, não vemos qualquer novidade na forma do produto que seja passível de exclusividade de patente. 2- que a Uniqlo esteja alegando concorrência desleal - tal hipótese, em breve análise, também nos parece vazia de direitos, pois, há várias outras empresas e produtos sendo comercializados com a mesma forma da bolsa Mary Poppins. Inclusive, a imagem publicada pelo jornal Estadão, todavia, a bolsa da Mary Poppins, conforme o filme, não era assim e sim...

Mesmo esta bolsa, em análise despreziosa, não nos parece que possa impedir terceiros, tendo em vista que, sua forma é usual, comum, sem qualquer novidade que seja passível de exclusividade e se fosse, dada a data do filme, esta já teria expirado a vigência da patente, logo, em domínio público.

Quando dizemos que algo é de domínio público, é porque qualquer empresa pode fabricar e vender o produto sem que tenha que pagar royalties ao titular da patente.

Repetimos, este texto foi elaborado sem acesso aos autos do processo que pode conter alegações que não dizem respeito à propriedade industrial, mas se sim, não conseguimos vislumbrar a pretensão de indenização por cópia do produto por parte da empresa Shein.

Destaque em registros de patentes de invenção no Brasil

DA REDAÇÃO

Quando assumimos a reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em maio de 2020, colocamos como eixos centrais de gestão, três pontos fundamentais: gestão e governança, sustentabilidade e inovação. O esforço de gestão em relação ao primeiro ponto rendeu a UFRPE, nestes últimos anos, indicadores do Índice de Gestão e Governança (IGG) do Tribunal de Contas da União, entre os primeiros do Brasil, sendo citada no relatório da Controladoria Geral da União, como um modelo de boas práticas. No tocante à sustentabilidade, o trabalho desenvolvido por toda comunidade e coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica (PROPLAN), propiciou a UFRPE obter por dois anos consecutivos, 2023 e 2024, o Selo ODS de Educação.

No tocante à inovação, cabe ressaltar a decisão de gestão em criar o Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo (IPÊ) da UFRPE.

O IPÊ é um hub que conecta e potencializa ações de inovação, pesquisa, internacionalização e relações institucionais na UFRPE. A partir destes esforços, a UFRPE passou a ter forte destaque nos ecossistemas de inovação do Brasil. Cabe destacar, a criação de um programa inédito de iniciação ao empreendedorismo, com recursos próprios, o PIEMP, que serviu de inspiração para o SEBRAE-PE lançar o Programa Catalisa ICT-Jr, entre outros destaques.

Neste contexto inovador e disruptivo, a UFRPE obteve a 20ª colocação no ranking de maiores depositantes de registros das patentes de invenção no

Brasil em 2023. Os dados foram levantados e divulgados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), no final de janeiro deste ano. Conforme o levantamento do **INPI**, das 50 instituições ranqueadas, a UFRPE se consolida em excelente posição, tendo crescido em mais de 30%, nos últimos 4 anos, em contraponto ao Brasil, que caiu 10% no número de patentes de invenção depositadas, diante da crise pandêmica e dos cortes orçamentários.

No último quadriênio (2020-2023), a evolução da UFRPE no estoque de patentes foi de quase 70% a mais. Tínhamos 130 patentes depositadas até o final de 2019, e este número passou para 220 em 2023.

Ao lado de instituições com grandes orçamentos, como a Petrobras, que ficou em primeiro lugar, a UFRPE celebrou com bastante entusiasmo a conquista de uma universidade federal pública nordestina, com baixo orçamento e inúmeras dificuldades nos últimos anos. Este excelente resultado comprova a importância do investimento em **inovação** tecnológica e no ecossistema científico existente na Instituição, a partir da força do ensino, da pesquisa e da extensão.

A UFRPE avançou bastante nestes últimos 4 anos, em todos os seus eixos de atuação, como processos bem definidos de gestão e governança, reforçando sua qualidade e compromisso com uma educação democrática, de qualidade e inclusiva. Estes e outros avanços propiciaram a UFRPE aparecer pela primeira vez na história, no World University Rankings da Times Higher Education (THE), dentro das 2.000 melhores universidades do mundo.

Para especialista, não haverá tempo hábil para regular uso da inteligência artificial para próximas eleições - Notícias

NOTÍCIAS



Ciência, tecnologia e Comunicações

Para especialista, não haverá tempo hábil para regular uso da inteligência artificial para próximas eleições

Deputados pedem mais agilidade na aplicação das leis já existentes para a remoção de conteúdos

0

Comentários

22/02/2024 - 11:38

GettyImages

Decisões sobre retirada de conteúdo são consideradas morosas

Na avaliação da presidente da Comissão Especial de Direito Digital da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Laura Schertel, não será possível aprovar, neste ano, uma regulamentação abrangente para redes sociais e ferramentas de inteligência artificial (IA).

Nesse cenário, uma solução possível para lidar com **falsificação** de conteúdos por IA nas eleições municipais em 2024 seria aplicar com mais agilidade a legislação que já está em vigor.

"Nós precisamos usar o que já temos, como a Lei Geral de Proteção de Dados e a própria Autoridade Nacional de Proteção de Dados. São recursos que certamente poderão e deverão nos orientar e trazer balizas mais concretas nas eleições municipais deste ano", avalia Laura Schertel.

Celeridade

O deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ) defende que, na falta de leis gerais sobre o tema, seja dada maior celeridade no julgamento das denúncias para a retirada de conteúdos falsos da internet durante a campanha. Ele sugere que cada Tribunal Regional Eleitoral conte com pessoal especializado para julgar rapidamente as denúncias de propaganda manipulada.

"Temos mais de 5.500 municípios, muitos com menos 4 mil habitantes e sem um juiz 24 horas para decidir rapidamente pela retirada de conteúdo do ar. O que é difundido nas redes pode gerar uma mudança no quadro eleitoral", avalia. Aureo Ribeiro lamenta que, embora a legislação já possibilite a retirada do a remoção de conteúdo identificado como montagem, o processo é ineficiente pela morosidade.

O deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE) concorda que retirar conteúdos falsos da rede com rapidez é fundamental. Ele também considera importante prever as responsabilidades das empresas que produzem e veiculam conteúdos na internet na legislação.

Regulação necessária

Continuação: Para especialista, não haverá tempo hábil para regular uso da inteligência artificial para próximas eleições - Notícias

A regulamentação da inteligência artificial foi apontada pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) como uma das prioridades para 2024.

Para Laura Schertel, ainda que não seja possível fazer valer novas normas para as próximas eleições, o foco na regulação da inteligência artificial e das redes sociais não pode ser deixado de lado. Ela defende que a legislação deixe mais transparentes as regras do ambiente digital. Como exemplo, ela sugere exigir das empresas a divulgação dos critérios utilizados para retirar ou promover conteúdos.

A advogada cita como medida positiva a ser considerada no Brasil a decisão recente da União Eu-

ropeia de proibir redes sociais de personalizarem propaganda com base em dados sensíveis dos usuários, como opinião política, religião ou orientação sexual.

Reportagem - Maria Neves Edição - Rachel Librelon

Áudio da matéria

Ouçã esta matéria na Rádio Câmara

Baixe

Farmacêuticas indianas correm para criar versões de Ozempic e Wegovy

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Qualquer perda de peso repentina nos últimos anos já levanta a dúvida: será que a causa é Ozempic? Criado inicialmente para o tratamento da diabetes, o remédio teve seu uso popularizado por promover o emagrecimento.

Pensando em surfar na onda das canetas emagrecedoras, as farmacêuticas indianas têm investido pesado para criar suas próprias versões de medicamentos que prometem altas perdas de peso.

"Queremos comercializar este produto em todos os mercados disponíveis à medida que as patentes expirarem", disse o CEO da farmacêutica Dr. Reddy, Erez Israel, em coletiva de imprensa. A patente do Ozempic cai em 2026.

Outras empresas como a Cipla, também indiana, já demonstraram interesse em criar suas versões do medicamento, especialmente para atender o mercado asiático. A Índia tem o segundo maior número de diabéticos do mundo e uma população crescente de obesos - eles serão 11% da população em 2035 segundo

previsões.

Já a Sun **Pharma**, também indiana, tem investido em um medicamento experimental com princípios parecidos, mas sem usar a tecnologia das farmacêuticas europeias. A fórmula ainda está em fase de estudos.

Voltar Progridir 0

Siga a editoria de Saúde no Instagram e fique por dentro de tudo sobre o assunto!

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3, 7

Direitos Autorais
6

Pirataria
6, 8

Patentes
6, 10

Desenho Industrial
6

Inovação
7